



**CFAC**

Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro  
Endereço: Rua Moacir Alves Oliveira, S/Nº - Bairro Jardim do Serlão  
CEP: 49.680-000 - Nossa Senhora da Glória/SE  
Inscrição Estadual: 27.141.542-4 CNPJ: 07.837.437/0001-23  
E-mail: [cfac.se@uol.com.br](mailto:cfac.se@uol.com.br)

## **Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro - CFAC**

### **COTAÇÃO PRÉVIA Nº 7/2025**

**Termo de Fomento nº 958565/2024**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas de Costura Reta.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 21/07/2025 a 27/07/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com](mailto:cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Roberto

**E-MAIL:** [cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com](mailto:cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com)

**TELEFONE:** (79) 99675-6669

**SITE:** <http://www.cfacsergipe.com.br/>

O CFAC, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua das Rosas, 562, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 07.837.437.0001-23, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 7/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 958565/2024, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS MULHERES**, para execução do referido Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei nº 14.133/2021 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726/16 e orientações sobre a Lei 13.019/2014 (e alterações subsequentes).

### **1. DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a aquisição de Máquinas de Costura Reta, visando a Implementação e Desenvolvimento do Projeto "Moça da Costura" em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 958565/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 958565/2024, celebrado com o Ministério das Mulheres.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento - nº 958565/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS MULHERES e o CFAC, conforme consta no Termo de Referência e no Plano de Trabalho que o



acompanha.

#### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

- 4.1 A empresa contratada deverá fornecer 50 máquinas de costura reta.
- 4.2 Os preços a serem cotados para as máquinas deverão referir-se a produção em quantidade especificada.
- 4.3 O material solicitado deverá ser entregue no mínimo 8 (oito) dias antecedentes ao horário marcado para o início da atividade que será informado pela Contratante;
- 4.4 A contratada deverá responsabilizar-se pelo ENTREGA DO MATERIAL na forma descrita abaixo, que será utilizado no Objeto informado no item 1, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	50	Máquina de Costura Reta

#### **5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 5.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 5.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 5.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

- 6.1 As inscrições deverão ser realizadas via eletrônica, através do e-mail



**CFAC**

Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro  
Endereço: Rua Moacir Alves Oliveira, S/Nº - Bairro Jardim do Sertão  
CEP: 49.680-000 - Nossa Senhora da Glória/SE  
Inscrição Estadual: 27.141.542-4 CNPJ: 07.837.437/0001-23  
E-mail: [cfac.se@uol.com.br](mailto:cfac.se@uol.com.br)

[cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com](mailto:cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com), acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

- Orçamento (Em nome de CFAC, CNPJ 07.837.437/0001-23, papel timbrado, razão social, telefone, endereço, e-mail, CNPJ, serviço prestado, data de emissão, prazo e local de entrega, banco, agência e conta para pagamento, nome, telefone e e-mail do responsável pelo orçamento)
- CNPJ;
- CPF do dirigente máximo;
- Certidão Negativa de Débitos com a União, Estado e Município, Regularidade Trabalhista e FGTS;

## **7. DA NÃO CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1 Será desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos.
- 7.2 Será desclassificado o candidato que não apresentar regularidade fiscal municipal, estadual e federal.

## **8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726/16 e orientações sobre a Lei 13.019/2014 (e alterações subsequentes).

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com](mailto:cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com)

8.3 As propostas recebidas no prazo estipulado, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação no Site da entidade <http://www.cfacsergipe.com.br/>

8.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9. DA CONVOÇÃO DAS APROVADAS**

O resultado será divulgado a partir do dia 27/07/2025 no site do CFAC. <http://www.cfacsergipe.com.br/>

- A empresa aprovada deverá comparecer na Associação para assinatura do contrato.



**CFAC**

Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro  
Endereço: Rua Moacir Alves Oliveira, 389 - Bairro Jardim do Sertão  
CEP: 49.680-000 - Nossa Senhora da Glória/SE  
Inscrição Estadual: 27.141.542-4 CNPJ: 07.837.437/0001-23  
E-mail: [cfac.se@uol.com.br](mailto:cfac.se@uol.com.br)

## **10. DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 08 (oito) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “ateste” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Uni.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Máquina de Costura Reta	1.200,00	50	60.000,00
				<b>R\$ 60.000,00</b>

## **11. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 958565/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Mulheres e o CFAC, conforme consta no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Nossa Senhora da Glória, 21 de julho de 2025.

*Cícero José de Carvalho*

**Cícero José de Carvalho**

Presidente